

REGIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Agradeço ao Sr. Coordenador da Comissão Independente para a Descentralização o convite para participar neste Seminário, sobre a temática da Regionalização e Desenvolvimento e Reforma da Administração Pública.

A lei nº 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios de subsidiariedade, de descentralização administrativa e de autonomia do poder local.

A lei-quadro da transferência de competências tem a grande virtude de ter trazido para a atualidade o debate sobre a regionalização, que, infelizmente, andava nos últimos anos, muito arredado do debate político.

O debate político-ideológico da regionalização centra-se no modo de organização democrática do Estado. Neste contexto, para uns, esta descentralização administrativa é tão-somente a municipalização das funções sociais do Estado, podendo promover o agravamento das desigualdades entre os territórios e as autarquias, e podendo pôr em causa a sua sustentabilidade financeira, porque este modelo de descentralização, assenta na descentralização da despesa e não da receita, porquanto, tanto quanto se sabe, os envelopes financeiros de cada competência transferida podem não traduzir a realidade da despesa efetiva.

Entendem ainda aqueles que, praticamente em todos os domínios financeiros, somente são transferidas para as autarquias competências de simples execução, considerando que tal pode diminuir a autonomia do Poder Local.

Para outros, a implementação desta descentralização administrativa do Estado poderá traduzir-se numa oportunidade para a concretização da vontade de regionalizar, cumprindo-se, assim, o comando constitucional, previsto nos artºs. 236.º e segs. da CRP.

As entidades intermunicipais, no quadro de competências que vierem a assumir, e nos resultados que evidenciarem, serão determinantes na formação dessa vontade.

Quanto maior for, no conjunto dos órgãos regionais, a eficácia do exercício dos poderes que lhes forem conferidos por esta descentralização, mais se afirmará junto das populações o reconhecimento de que o futuro está nela.

A Regionalização, para além de promover a democracia participativa, será um elemento complementar de reforço do poder local e uma mais-valia para o desenvolvimento das regiões.

A Regionalização consubstanciar-se-á em mais democracia, mais autonomia municipal e regional e terminará com a centralidade orgânica e governativa, geradora das enormes desigualdades regionais, sobretudo ao nível das regiões periféricas.

As profundas assimetrias que o nosso País hoje evidencia e que, infelizmente, continuam a persistir, só poderão ser reduzidas e eliminadas através da Regionalização.

A recente tomada de posição de um grupo de Autarcas do Norte, com a subscrição de um memorando de entendimento que apela aos partidos com assento parlamentar para inscreverem nos seus programas eleitorais o compromisso de um novo referendo, após as legislativas de outubro, é bem elucidativo de que o país interior e periférico pretende um outro modelo de organização administrativa que, cito, “ respeite as diferenças, que valorize o que é endógeno, que tenha as condições necessárias para corrigir erros passados e promover discriminação positiva e que tenha a força que a legitimação do voto lhe empresta”.

Não obstante a regionalização não ter passado no referendo de há 20 anos, é evidente que em Portugal há um forte sentimento regionalista, principalmente de algumas regiões do País que se sentem discriminadas com o desinvestimento verificado e com a canalização dos recursos para zonas já privilegiadas, como Lisboa e Porto, acentuando, com estas políticas, as desigualdades e as profundas assimetrias entre regiões, contribuindo assim para a crescente desertificação do interior do País, com grave prejuízo, em termos, quer económicos, quer ambientais, não só para essas regiões, como para o todo nacional.

Ainda quanto à questão do referendo, há quem defenda que ele ocorreu sem necessidade, na medida em que, prevendo a Constituição a criação das regiões administrativas, desnecessário seria um referendo para as implementar.

O que se impõe, pois, é cumprir a Constituição – criando, primeiro, e instituindo, depois, as regiões administrativas.

Na verdade, um referendo para que o povo se manifeste a favor ou contra o que a Lei Fundamental já determina é como referendá-la, o que se traduz num absurdo, atento o quadro legal vigente.

É com satisfação e expectativa que vejo a tomada de posição daquele grupo de autarcas do Norte, desejando eu que os de outras regiões os acompanhem na sua pretensão.

Não posso deixar de evidenciar que um hipotético novo referendo não poderia repetir os erros que ocorreram há 20 anos, onde se registou uma fraca participação, em parte por falta de esclarecimento e informação durante a campanha e por outro lado pela inadequada formulação das perguntas.

Para além do que atrás refiro sobre esta consulta popular, no caso de ela vir a repetir-se, impunha-se que os Portugueses fossem melhor esclarecidos sobre as vantagens e desvantagens, as competências, os órgãos e os recursos financeiros das regiões.

O debate não podia ficar exclusivamente na esfera dos partidos; teria que envolver todos os cidadãos, de forma a haver um esclarecimento amplo e total sobre o modelo que se pretende, sob pena de mais uma vez a pretensão de aprovar a regionalização não passar, pois as pessoas em geral não votam favoravelmente naquilo que não conhecem.

Na qualidade de Algarvio, Empresário e Autarca não tenho qualquer dúvida de que a minha Região terá na regionalização uma oportunidade de mudar, para melhor, o seu modelo de desenvolvimento económico.

A atual economia do Algarve está fortemente especializada no turismo que é efetivamente o principal motor económico da Região, assentando essencialmente em 4 setores: Construção, Atividades Imobiliárias, Alojamento, Restauração e Comércio por Grosso e a Retalho, que no seu conjunto representam cerca de 60% do VAB regional.

Esta forte especialização tem cerceado a iniciativa nos restantes setores de atividade e representa uma vulnerabilidade da nossa estrutura económica, e que decorre do facto de o Turismo na região ser uma atividade bastante sazonal, pouco diversificada e dependente de um número reduzido de mercados externos e com centros de decisão fora da Região.

Devido ao bom desempenho do turismo, registado nos últimos anos, a região tem crescido acima da média nacional, com um crescimento do PIB de 4.8% em 2016 e 3.5% em 2017. No entanto, continuamos a ser uma Região com pouco peso na riqueza gerada pelo País.

Representamos cerca de 4.5% do PIB nacional.

O bom desempenho da economia da Região nos últimos anos, não significa que o modelo económico seja sustentável e que o processo de modernização e desenvolvimento esteja garantido.

A nossa região confronta-se com grandes constrangimentos que condicionam o crescimento da economia regional, e que passo a evidenciar:

Um território profundamente assimétrico do ponto de vista económico, social e cultural; Uma vasta área serrana que está em processo acelerado de desertificação, com uma população envelhecida e com perda de atividade económica; Um barrocal, que já foi o grande espaço da agricultura de sequeiro e que também requer necessidade de intervenção.

Estes territórios do interior da Região que correspondem ao território de baixa densidade requerem um vasto Programa de Desenvolvimento Integrado, com vista a promover a coesão intrarregional e a inverter esta tendência de desertificação.

Fragilidade do tecido empresarial da Região. Em 2018 havia cerca de 72.000 empresas a operar na região, sendo o tecido empresarial constituído maioritariamente por micro e pequenas empresas.

Regista-se um claro défice de competitividade do nosso tecido empresarial, por falta de dimensão das empresas.

Falta de instrumentos públicos para estimular a economia, nomeadamente ao nível dos investimentos em infraestruturas e equipamentos. O plano Nacional de Investimento 20-30 é demonstrativo da falta desses instrumentos e da política centralista em que a Região é permanentemente confrontada pois de um total de investimento programado de cerca de 21.900 milhões de Euros, perspetiva-se para o Algarve cerca de 0.5% desse montante.

O Algarve, no quadro do Acordo de Parceria Portugal 2020, é considerada uma região de transição, sendo por consequência fortemente penalizado na possibilidade de acesso a muitos fundos comunitários, o que justificaria que o Governo reforçasse o investimento público de forma a corrigir a falta de acesso da Região a alguns desses fundos.

A nossa região é sistematicamente preterida a nível do investimento público, muitas vezes, mesmo com investimentos anunciados e programados, como é o caso do Hospital Central do Algarve, que no Orçamento de Estado de 2019 volta a ficar de fora, não obstante serem consagradas verbas para 5 novos hospitais noutras regiões do país.

Foi aprovado recentemente o Programa de Investimentos na área da Saúde com um pacote financeiro de 91 milhões de Euros, dos quais 69.3 milhões serão provenientes do Orçamento de Estado, estando prevista a sua execução entre 2019 e 2021. Mais uma vez este Programa de Investimento na área da Saúde agora aprovado, simplesmente ignora o Algarve.

Somos a região do País com a pior rede de transportes públicos. Continuamos a precisar da eletrificação da ferrovia nos troços em falta. Continuamos a aguardar o investimento em sistemas multimodais. Iniciou-se a requalificação da EN 125, mas o que foi feito não corresponde aos interesses e às expetativas da Região e, infelizmente ainda não foi concluída.

Enfim, poderia continuar aqui a apresentar uma extensa lista de investimentos públicos fundamentais para a região, mas a pretensão não é de apresentação de um caderno reivindicativo de investimento público, mas demonstrar como o centralismo se tem acentuado e como tem diminuído a despesa pública local face à despesa total. O centralismo tem condicionado o processo de modernização e desenvolvimento do Algarve, caso existisse uma liderança Regional forte, que se afirmasse junto do Poder Central, talvez a situação fosse um pouco diferente.

Pelo exposto e não pretendendo ser cansativo entendo que a atual lei-quadro da descentralização que visa reforçar e aprofundar a autonomia local, transferindo competências da administração do Estado para órgãos locais, poderá ser um passo intermédio no caminho da regionalização.

No entanto, a promoção do desenvolvimento regional requer uma concertação de interesses que ultrapassa os domínios setoriais onde se exercem as competências dos municípios, exigindo um âmbito espacial mais vasto e uma autoridade com legitimidade democrática, que possa sobrepor-se, se necessário, aos interesses particulares de determinada parcela da Região. O desenvolvimento requer a tomada de decisões com base no conhecimento das realidades concretas.

A mudança e o desenvolvimento precisam da regionalização.

O Algarve precisa da Regionalização.

Faro, 7 de Maio de 2019

João Luis Calçada Correia

Empresário e Deputado Municipal e Intermunicipal